COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SOBRE: a Emenda nº 01 e ao Projeto de Lei n. 362/2012, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação das Comissões e do Órgão que menciona, junto à Corregedoria da Guarda Civil Municipal , nos termos do artigo 1º e incisos, da Lei nº 8.503, de 16 de junho de 2008, e dá outras providência

Pela aprovação.

S/C.,11 de outubro de 2012.

JOSÉ GERALDO REIS VIANA Presidente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Membro

VITOR FRANCISCO DA SILVA Membro